



Violência Contra a Mulher: A Influência Sociocultural e o Papel da Psicologia

Vithoria Renata Soares Braga

Graduanda em Psicologia

Faculdade Galileu

Av. Marginal 200, 680 - Vila Real, Botucatu - São Paulo

E-mail: vithoria.soares08@gmail.com

Juliana Talamonti Paixão

Psicóloga

Universidade Sagrado Coração

Av. Marginal 200, 680 - Vila Real, Botucatu - São Paulo

E-mail: julianatalamonti@gmail.com

RESUMO

A violência contra a mulher permanece como um fenômeno complexo e presente na sociedade, influenciado por construções culturais e sociais que atravessam gerações. Diante disso, o presente trabalho tem como objetivo compreender as influências sociais e culturais que perpetuam essa violência e de que forma a Psicologia pode auxiliar no rompimento desse ciclo. Trata-se de uma revisão integrativa da literatura, realizada nas bases Google Acadêmico, PePSIC e Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), com publicações entre 2022 e julho de 2025. A análise dos estudos evidenciou que a violência de gênero é sustentada por padrões culturais patriarcais e pela naturalização de papéis de gênero. Os resultados apontam que, embora as políticas públicas e a Lei Maria da Penha tenham representado avanços, a atuação dos profissionais ainda carece de preparo e sensibilidade para o acolhimento efetivo das vítimas. A psicologia, especialmente sob a perspectiva sócio-histórica, mostra-se fundamental no enfrentamento, ao promover autonomia, fortalecimento e reconstrução da identidade da mulher. Conclui-se que a integração entre políticas públicas, formação profissional e práticas éticas é essencial para o rompimento dos ciclos de violência e a promoção da equidade de gênero.

Palavras-chave: Violência Contra a Mulher; Psicologia; Políticas Públicas; Cultura; Social.

1. INTRODUÇÃO

Sessenta e um socos. Esse foi o número de vezes em que Juliana foi agredida pelo companheiro, dentro de um elevador, em Natal (RN). As câmeras de segurança de um elevador registraram toda a violência sofrida e segundo as investigações, o companheiro teve uma crise de ciúmes e a briga evoluiu para o elevador, onde foram desferidos os socos. A delegada responsável pelo caso disse que o agressor responderá por tentativa de feminicídio e outros crimes como violência psicológica.



Essa é apenas uma das milhares de notícias que podem ser vistas todos os dias no Brasil (G1, 2025).

Segundo a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2011), a violência contra a mulher é uma das principais formas de violação dos direitos humanos, comprometendo o direito à saúde, à vida e à integridade física da mulher.

A violência contra a mulher configura-se como um fenômeno social que afeta uma parcela significativa da população feminina e que ocorre, na maioria das vezes, dentro do próprio lar, praticado por companheiros, ex-companheiros ou familiares. Esse tipo de violência pode se manifestar de diferentes formas, doméstica, psicológica, física, moral, patrimonial, sexual ou simbólica, atingindo mulheres de todas as idades, classes sociais, raças e regiões do país (Brasil, 2011).

Considerando as diversas formas dos tipos de violência, é possível compreender o seu ciclo, consistente em três fases. Inicialmente, o agressor demonstra irritação diante de situações cotidianas, enquanto a vítima tende a negar o que está acontecendo; em seguida, ocorre a agressão propriamente dita; por fim, há o período de arrependimento, no qual o agressor mostra-se arrependido por suas ações e adota comportamentos afetuosos em relação a vítima (Aguiar; Gonçalves Saliba, 2023).

A compreensão da violência contra a mulher requer uma análise que abranja a construção social, política e cultural do país. A construção da sociedade no decorrer do tempo, estabeleceu diferentes papéis para homens e mulheres, atribuindo-lhes espaços diferentes e desiguais. Assim, o conceito de violência está baseado em uma questão de gênero, com raízes históricas e culturais, sendo atravessado por fatores como etnia, classe social e geração (Brasil, 2011).

O impacto psicológico da violência pode gerar consequências à saúde mental da mulher. Sob essa perspectiva, a violência contra a mulher deve ser compreendida como uma questão de saúde pública, exigindo atenção e atuação da psicologia (Freitas; Silva, 2019).

Apesar dos avanços legais e institucionais voltados à proteção da mulher, como a Lei Maria da Penha e a criação de políticas públicas, os índices de violência de

gênero continuam alarmantes no Brasil, segundo o Atlas da Violência (Brasil, 2025), 47 mil mulheres foram vítimas de homicídio nos últimos onze anos.

A violência contra a mulher é um fenômeno complexo e multifacetado, sustentado por fatores históricos, sociais e culturais que reforçam desigualdades de gênero e naturalizam práticas de dominação e machismo. Trata-se de uma problemática que ultrapassa o âmbito individual, expressando-se como reflexo de como construções sociais legitimam o controle e a subordinação feminina. Nesse contexto, impõe-se, assim, a seguinte questão: de que formas os fatores sociais e culturais favorecem a perpetuação da violência contra a mulher, e qual o papel da psicologia no enfrentamento e rompimento desse ciclo?

A escolha deste tema se justifica pela relevância social e acadêmica de compreender a violência contra a mulher em sua complexidade, considerando as influências culturais e sociais que ainda o sustentam. Refletir sobre essas dimensões é essencial para ampliar o debate sobre o enfrentamento da violência e fortalecer práticas que favoreçam a autonomia feminina. Apesar dos avanços nas políticas públicas e nas produções científicas, ainda há uma lacuna quanto a compreensão de como intervir de maneira que contribua para a desconstrução de padrões culturais que legitimam esse fenômeno. Assim, este estudo pretende contribuir para a discussão e incentivar práticas mais humanizadas no contexto da violência de gênero.

2. OBJETIVO

O presente trabalho tem como objetivo compreender as influências sociais e culturais que perpetuam a violência contra a mulher e de que forma a Psicologia pode auxiliar no rompimento desse ciclo.

3. METODOLOGIA

O presente trabalho caracteriza-se como uma revisão integrativa da literatura, conforme definido por Souza, Silva e Carvalho (2010), método que permite a síntese do conhecimento existente sobre determinado tema de forma sistemática e organizada. A revisão integrativa possibilita a incorporação de diferentes tipos de

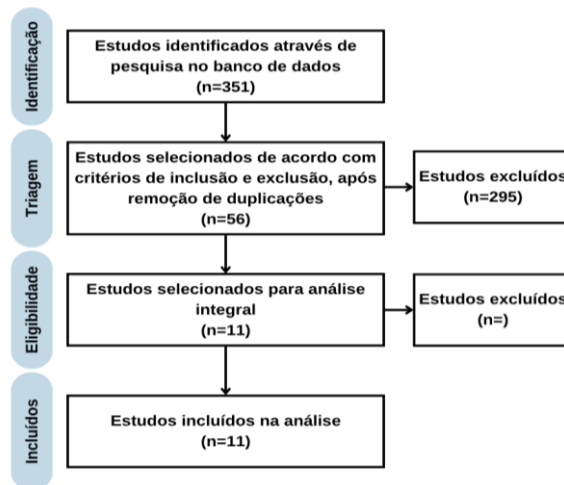
estudos e evidências, a partir de uma questão central ou norteadora, contribuindo para uma compreensão mais ampla do fenômeno investigado.

Para o desenvolvimento da revisão bibliográfica, foram selecionadas publicações científicas dos últimos quatro anos (2022 a julho de 2025), considerando especialmente estudos publica com enfoque na relação entre cultura, sociedade e atuação da Psicologia frente à violência contra a mulher.

A pesquisa foi realizada nas bases Google Acadêmico, PePSIC e Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), utilizando combinações de descritores: “violência contra a mulher” AND psicologia, “psicologia” AND “violência contra a mulher” AND “ciclo da violência”, e “psicologia” AND “violência contra a mulher” AND “social AND cultural”; foram aplicados filtros para idioma português e período de 2022–2025.

A partir da triagem dos títulos, resumos e leitura integral dos textos, conforme demonstrado na figura 1, resultaram na seleção de 11 estudos que atenderam aos critérios de inclusão, os quais constituem a base para a análise e discussão crítica apresentada neste trabalho. A síntese dos dados permitiu identificar os principais achados sobre o papel da Psicologia no enfrentamento da violência contra a mulher, evidenciando a importância da atuação interdisciplinar, do contexto socio-histórico e das dimensões cultural e social na compreensão do fenômeno, conforme demonstrado na figura 1.

Figura 1 - Fluxograma das etapas de seleção



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Foram adotados como critérios de inclusão: artigos em português, publicados entre 2022 e 2025, com enfoque na área da Psicologia e que abordassem a violência doméstica ou de gênero. Foram excluídos da análise estudos que abordavam exclusivamente aspectos jurídicos ou da área da saúde, sem estabelecer qualquer relação ou interface com a atuação da Psicologia no enfrentamento da violência contra a mulher. Também foram desconsiderados artigos que não apresentavam dados empíricos ou reflexões teóricas diretamente relacionados ao tema central da revisão, bem como publicações duplicadas, resumos de eventos e textos sem acesso integral ao conteúdo.

A seleção e análise dos estudos seguiram os princípios metodológicos da revisão integrativa, que visam garantir maior sistematização, transparência e rigor na síntese do conhecimento disponível sobre o tema investigado. Esse método orienta todo o processo de planejamento, incluindo definição da questão norteadora, estabelecimento de critérios de inclusão e exclusão, busca e seleção dos estudos, leitura crítica e análise dos resultados de forma organizada. Dessa forma, a utilização da revisão integrativa assegura que todas as etapas da pesquisa sejam claramente documentadas e que a síntese dos achados seja apresentada de maneira consistente, permitindo identificar padrões, convergências e lacunas na literatura existente (Souza, Silva & Carvalho, 2010).

A análise dos onze artigos selecionados permitiu identificar diferentes perspectivas sobre a violência contra a mulher, abrangendo aspectos sociais, culturais e psicológicos, bem como a atuação da psicologia e das políticas públicas no enfrentamento desse fenômeno. Os estudos apresentaram abordagens complementares, que foram organizadas em quatro eixos temáticos: perfil do agressor, impactos psicológicos nas vítimas, fatores sociais e culturais que sustentam a violência e o papel da psicologia e das políticas públicas no rompimento do ciclo.

4. RESULTADOS E ANÁLISE

Quadro 1 - Descrição dos artigos selecionados

Autor	Título	Objetivo	Resultados
Bini; Silva (2023).	Violência contra a mulher: uma revisão sistemática da literatura na perspectiva da psicologia	Analisar estudos sobre violência contra a mulher, tipos de violência, intervenções e enfrentamento.	Agressor geralmente do convívio; violência física associada à psicológica e sexual; álcool/drogas como fator de risco; acolhimento psicológico e apoio social são eficazes.
Cardoso ; Tomaz; Faria (2022)	Intervenções na violência contra a mulher: Uma revisão sistemática.	Compreender intervenções no enfrentamento da violência no Brasil.	Intervenções insuficientes e pouco eficazes; ausência de apoio integral às vítimas e carência de políticas públicas efetivas.
Carneiro ; Souza; Barbosa. (2024)	Relatos de experiência de mulheres vítimas de violência doméstica: uma revisão de estudos	Sistematizar relatos de mulheres vítimas na Bahia.	Sentimento de culpa, medo e vergonha; socialização feminina favorece permanência na relação violenta; impactos incluem ansiedade, depressão e

	publicados no estado da Bahia		estresse pós-traumático.
Lima; Rodrigues (2022)	A violência contra a mulher na perspectiva da psicologia: uma revisão bibliográfica	Investigar abordagens acadêmicas sobre violência de gênero e repercussões psicossociais.	Necessidade de apoio amplo à mulher e à família; intervenções devem considerar raça, gênero e classe; destaque para importância do trabalho interdisciplinar.
Miranda; Lima (2023)	Análise do impacto psicológico ocasionado em mulheres vítimas de violência simbólica; uma revisão de literatura	Analisar os impactos psicológicos da violência simbólica.	Gera depressão, baixa autoestima, ansiedade e isolamento; é uma forma de violência invisível e difícil de detectar; psicólogos precisam de capacitação específica.
Niedja; Moura (2024)	Psicologia e políticas públicas no enfrentamento da violência contra a mulher: Uma revisão sistemática.	Analisar o papel da psicologia nas políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher.	Psicologia é essencial nas políticas públicas, com enfoque interdisciplinar e perspectiva de gênero.
Pacheco et al. (2022)	Violência contra a mulher e Teoria das Representações Sociais: revisão integrativa	Analisar o uso da Teoria das Representações Sociais na violência contra mulheres.	Teoria pouco explorada; representações sociais reforçam desigualdade e opressão de gênero.

Pereira et al. (2024)	Cuidado integral às mulheres vítimas de violência	Identificar produções sobre cuidado integral às vítimas de violência.	Cuidados fundamentados no acolhimento, humanização e abordagens interdisciplinares e intersetoriais.
Pinheiro; Andrade (2023)	Perfil de homens autores de violência contra as mulheres: revisão sistemática da literatura brasileira	Analisar o perfil de homens autores de violência.	Características comuns: idade, escolaridade, uso de álcool/drogas e histórico de violência familiar; divergências entre estudos observadas.
Silva; Souza (2022)	Violência contra mulheres: diretrizes políticas da psicologia para o exercício profissional	Discutir diretrizes políticas da psicologia sobre violência contra mulheres.	Após a Lei Maria da Penha, cresce o debate sobre o papel ético-político da psicologia e sua ligação com os direitos humanos.
Souza et al. (2025)	Violência contra a mulher e a pandemia da COVID-19: Uma revisão sistemática	Analisar a violência doméstica durante a pandemia da COVID-19.	Isolamento, desemprego e sobrecarga doméstica intensificaram a violência e os feminicídios; políticas públicas mostraram-se frágeis.

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Com base nos artigos selecionados, quanto ao perfil do agressor, Pinheiro e Andrade (2023) destaca que a maioria dos homens autores de violência apresenta histórico de uso de álcool e outras drogas, além de experiências prévias de violência

familiar. Observou-se também que fatores como idade, escolaridade e situação laboral variam, havendo um padrão de repetição de comportamentos abusivos aprendidos socialmente. O estudo de Bini e Silva (2023) reforça esses achados, apontando que o agressor geralmente é alguém do convívio da vítima, como parceiro ou ex-parceiro, o que intensifica a complexidade do rompimento da relação violenta.

Em relação aos impactos psicológicos da violência, os artigos de Carneiro, Souza e Nascimento (2024) e Miranda e Lima (2023) evidenciaram que as mulheres vítimas relatam sentimento de culpa, medo e vergonha, frequentemente influenciados por uma socialização que reforça a submissão feminina e a manutenção de relações abusivas dentro do contexto histórico familiar. As consequências emocionais mais citadas foram depressão, ansiedade, estresse pós-traumático, isolamento e baixa autoestima, fazendo com que as vítimas demorem para sair desse ciclo violento. Esses estudos ressaltam a importância da capacitação de profissionais de psicologia para identificar sinais sutis de violência simbólica e oferecer acolhimento sensível e eficaz às vítimas, além da conscientização da importância em se procurar ajuda de um profissional qualificado.

Os fatores sociais e culturais que sustentam e naturalizam a violência contra a mulher também foram amplamente discutidos. Autores como Lima e Rodrigues (2022) apontaram a necessidade de compreender a violência de gênero a partir de uma perspectiva interseccional, considerando raça, classe e gênero como elementos que se entrelaçam na construção das desigualdades. De modo semelhante, Pacheco et al. (2022) observaram que as representações sociais associadas às mulheres reforçam relações de opressão e a normalização da violência, o que perpetua estereótipos e dificulta a denúncia. Além disso, Souza et al. (2025) destacaram que, durante o período da pandemia da COVID-19, houve aumento significativo dos casos de violência doméstica, influenciado por fatores como isolamento social, desemprego, sobrecarga doméstica e fragilidade das políticas públicas de proteção.

No que tange ao papel da psicologia e das políticas públicas, os estudos de Niedja e Moura (2024) e Silva e Souza (2022) evidenciaram que a psicologia desempenha um papel fundamental na formulação e implementação de ações voltadas à prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher. As autoras enfatizam a necessidade de uma abordagem interdisciplinar e de políticas públicas

que integrem o olhar psicológico ao contexto social e de direitos humanos. Já os autores Cardoso, Tomaz e Faria (2022) reforçam essa perspectiva ao apontar que as intervenções atuais ainda são insuficientes, revelando carência de apoio integral às vítimas e pouca atenção às ações educativas e devida punição a esses agressores. Por outro lado, Pereira et al. (2024) ressalta a importância do cuidado integral, pautado no acolhimento, na humanização e na articulação intersetorial, como estratégias eficazes para fortalecer o enfrentamento à violência de gênero.

De forma geral, os resultados evidenciam que a violência contra a mulher é um fenômeno multifatorial, enraizado em construções culturais e estruturais que perpetuam há muito tempo a desigualdade de gênero. A perspectiva sócio-histórica, presente nos artigos analisados, aparece nas intervenções que reconhecem a importância do contexto social e das relações na formação da subjetividade da mulher, valorizando práticas de acolhimento, fortalecimento e consciência crítica. Assim, demonstra-se que a psicologia contribui tanto no atendimento às vítimas quanto na promoção de ações preventivas e educativas que auxiliam na desconstrução de padrões opressores e na construção de relações mais equitativas.

5. DISCUSSÃO

5.1 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A violência contra a mulher é uma questão multifatorial e pode ser compreendida como um fenômeno complexo, que envolve dimensões sociais, culturais e históricas. Esse tipo de violência é configurado como qualquer ação baseada no gênero, podendo causar morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, além de dano moral ou patrimonial (Brasil, 2011). Trata-se de um fenômeno multifacetado, marcado por diversas causas e expressões, podendo ser compreendido como resultado de um processo histórico e social que envolve questões de gênero e as relações de poder, produzindo diversos impactos nas mulheres (Lima e Rodrigues, 2022).

A violência contra a mulher configura-se como um problema de proporções globais, abrangendo diferentes tipos de abuso que transcendem fronteiras geográficas, culturais e sociais. Esse fenômeno impacta mulheres de diversas idades, origens e condições socioeconômicas, evidenciando sua universalidade e a

necessidade de políticas e práticas de proteção eficazes (Cardoso, Tomaz e Faria, 2022). Essa violência se manifesta de diversas formas, podendo ser física, psicológica, sexual, moral ou patrimonial, cada uma delas com impactos específicos na vida da vítima, mas todas representando formas de violação dos direitos humanos e da dignidade feminina, que causam danos irreparáveis (Miranda e Lima, 2023).

A maioria das agressões ocorrem dentro dos próprios lares das vítimas, sendo praticadas, em sua maioria, pelos companheiros ou indivíduos que estão presentes no seu cotidiano. A violência contra a mulher decorre de uma construção social e cultural pautada nas relações de poder e gênero, que colocam a mulher em uma posição de subordinação em relação ao homem. Essa violência é sustentada por atitudes machistas, naturalizadas socialmente pelo sistema patriarcal e histórico, o que contribui para a perpetuação de práticas que atentam contra a integridade feminina em diferentes contextos (Carneiro et al., 2024; Bini & Silva, 2023).

Assim, a violência doméstica é compreendida como um fenômeno decorrente de uma construção social e cultural, sustentada por relações de poder às quais a mulher é historicamente submetida. Essa forma de violência é reproduzida por meio de comportamentos machistas e abusivos que, ao serem naturalizados socialmente, perpetuam práticas de dominação e controle, se enraizando nas condutas diárias. Tais atitudes buscam enfraquecer e destruir a integridade física, emocional e psicológica da mulher em diferentes contextos, reforçando a desigualdade de gênero e a hierarquia imposta pelo patriarcado (Carneiro, Souza & Barbosa; Pacheco et al., 2022).

Entre as formas de violência, a psicológica se destaca pelos danos profundos que causa à autoestima e ao bem-estar emocional da mulher, podendo gerar consequências permanentes. Há também condutas, como relações abusivas, marcadas por controle e desvalorização, que desencadeiam quadros depressivos e afetam significativamente a saúde mental da vítima (Carneiro, Souza & Barbosa). Além disso, sentimentos como humilhação, vergonha e sofrimento são frequentemente vivenciados, provocando distorções na autoimagem e prejudicando o desenvolvimento pessoal e emocional (Miranda & Lima, 2023; Carneiro et al., 2024).

Durante a pandemia do COVID-19, observou-se um aumento significativo nos casos de violência doméstica, resultado do maior convívio com os agressores em

espaços restritos, como o ambiente doméstico, e do prolongamento do tempo de convivência, que intensificou situações de risco e vulnerabilidade para as vítimas (Souza et al., 2025).

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres reconhece as múltiplas formas de violência que atingem as mulheres, embora concentre suas ações principalmente nas expressões de violência doméstica. Essa é compreendida como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause à mulher morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, além de dano moral ou patrimonial, ocorrendo no âmbito doméstico, familiar ou em qualquer relação íntima de afeto, independentemente de coabitação entre a vítima e o agressor (Brasil, 2006; Niedja & Moura, 2024).

A violência doméstica contra a mulher pode se manifestar de diferentes formas, sendo elas: violência física - caracterizada por qualquer conduta que afete a integridade ou a saúde corporal da vítima; violência psicológica – que envolve atitudes que provoquem dano emocional, diminuição da autoestima, perturbação do desenvolvimento pessoal ou controle das ações, crenças e decisões da mulher, podendo incluir ameaças, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, chantagens e outras formas de coerção (Brasil, 2011; Carneiro et al., 2024).

Já violência sexual, por sua vez, ocorre quando a mulher é constrangida a manter, presenciar ou participar de relações sexuais não desejadas, mediante intimidação, coação, ameaça ou força, incluindo ainda situações em que é impedida de exercer seus direitos sexuais e reprodutivos, como o uso de métodos contraceptivos ou a decisão sobre gravidez (Brasil, 2011; Pinheiro & Andrade, 2023).

E por último, e não menos prejudicial, a violência patrimonial, que é entendida como qualquer conduta que envolva retenção, destruição ou subtração de objetos, documentos, instrumentos de trabalho, bens e valores da mulher, comprometendo sua autonomia financeira. Por fim, a violência moral abrange condutas que configurem calúnia, difamação ou injúria, afetando a imagem e a honra da vítima (Brasil, 2011; Silva & Souza, 2022).

5.2 IMPACTO SOCIAL E CULTURAL

A construção da mulher na sociedade é atravessada por questões sociais e culturais, marcadas pelo patriarcado e pelo machismo, que colocam esta como um instrumento de controle dentro da sociedade. Essa forma de violência de gênero é sustentada pelo sistema patriarcal, responsável por estruturar relações de poder e dominação, perpetuando desigualdades e limitando a autonomia feminina (Niedja; Moura, 2024). Esse fenômeno se reproduz continuamente e de forma histórica, de modo que a desigualdade de gênero permanece presente em diferentes esferas sociais, reforçando o lugar subalterno ocupado pelas mulheres e a manutenção da opressão (Niedja; Moura, 2024).

No ambiente familiar, a convivência pode condicionar as vítimas a produzirem padrões de relacionamento abusivos, uma vez que muitas não conhecem outros modelos de interação afetiva, e acabam não conseguindo identificar quando estão dentro de uma situação que caracteriza esse tipo de violência. Isso pode gerar sentimento de culpa, levando-as a acreditar que são responsáveis pela violência que sofrem (Carneiro et al., 2024). As relações sociais, nesse contexto, mantêm e estruturam diferentes formas de poder, perpetuando dominação sobre certos grupos e gerando injustiças sociais e culturais, que resultam em sofrimento psíquico para as vítimas (Pacheco et al., 2022).

A sociedade, em sua construção patriarcal, reforça o papel da mulher como submissa e do homem como provedor, naturalizando essas posições e tornando mais difíceis as mudanças estruturais necessárias para a equidade de gênero (Bini; Silva, 2023).

Sob a ótica da psicologia sócio-histórica, é possível compreender as relações familiares como espaços que podem apresentar padrões construtivos, destrutivos ou dialéticos entre ambos. As famílias com padrões construtivos cumprem seu papel social de cuidado, reprodução e socialização, promovendo o desenvolvimento da consciência, do afeto e da atividade e dimensões essenciais do ser humano, auxiliando o indivíduo em sua busca de protagonismo. Já as famílias com padrões destrutivos tendem ao isolamento, preconceito e discriminação, interferindo negativamente no desenvolvimento social, afetivo e profissional de seus membros, utilizando essas formas como “punição”. Por sua vez, as famílias com padrões

dialéticos podem oscilar entre a construtividade e a destrutividade, apresentando dinâmicas variadas entre seus membros e contextos (Lima Neta; Kahhale, 2019).

No seio familiar, essas relações de construtividade e destrutividade também se manifestam na conjugalidade, sendo necessário compreender como se configuram as relações entre aqueles que fazem parte dessa dinâmica, especialmente ao analisar as relações de gênero. Historicamente, a sociedade naturalizou papéis distintos para homens e mulheres, atribuindo à mulher o papel de mãe e cuidadora e ao homem a função de provedor, detentor do poder e da autoridade dentro da estrutura familiar. Essa naturalização reflete a permanência de valores patriarcais que influenciam diretamente as dinâmicas conjugais e o modo como a violência se manifesta nas relações íntimas (Lima Neta; Kahhale, 2019).

Além disso, a permanência das mulheres em relações violentas é frequentemente facilitada por uma socialização marcada por concepções patriarcais, que naturalizam a violência e dificultam a ruptura dos vínculos, reforçando a ideia de submissão e manutenção da desigualdade de gênero (Carneiro et al., 2022).

5.3 POLÍTICAS PÚBLICAS

Uma das maiores conquistas no enfrentamento e na proteção contra a violência direcionada às mulheres foi a promulgação da Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha. De caráter protetivo, essa legislação tem como principal objetivo prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, além de definir e caracterizar os diferentes tipos de violência, garantindo mecanismos legais de proteção, acolhimento e responsabilização dos agressores (Silva; Souza, 2022).

A Lei Maria da Penha é considerada um marco na luta e na prevenção da violência contra a mulher, representando um importante avanço na garantia dos direitos e na proteção das vítimas (Carneiro et al., 2024). Apesar dos progressos alcançados com campanhas de conscientização, leis, programas e políticas de proteção, a violência de gênero ainda se configura como uma questão de saúde pública e um problema social de grandes proporções. O patriarcado, enquanto estrutura histórica e cultural, desempenha papel fundamental na perpetuação dessa violência, reforçando desigualdades e naturalizando comportamentos opressores (Cardoso; Tomaz; Faria, 2022).

Em alguns contextos, a presença de preceitos moralizadores por parte dos profissionais de saúde pode gerar o afastamento da vítima, dificultando o acolhimento e o atendimento adequado. Nesse sentido, torna-se essencial que esses profissionais recebam formação e capacitação contínua sobre o tema, a fim de desenvolver habilidades para identificar, abordar e oferecer suporte apropriado às mulheres em situação de violência (Cardoso; Tomaz; Faria, 2022). Além disso, é importante que existam políticas institucionais bem definidas, com protocolos claros de atuação e encaminhamento, garantindo uma rede de apoio efetiva e humanizada (Cardoso; Tomaz; Faria, 2022).

Os estudos de Niedja e Moura (2024) reforçam que a psicologia tem papel essencial nas políticas públicas de enfrentamento, especialmente por promover uma abordagem interdisciplinar com foco em gênero e acolhimento humanizado. Essa atuação contribui para o fortalecimento da mulher e para a reconstrução de sua autonomia, rompendo ciclos de violência e exclusão social. Da mesma forma, Pereira et al. (2024) destacam que o cuidado integral às vítimas deve ser pautado na humanização e em práticas intersetoriais, considerando os aspectos psicológicos, sociais e culturais envolvidos.

Entretanto, o atendimento realizado nas delegacias e nos serviços de saúde, muitas vezes, ainda não está devidamente preparado para acolher e atender de forma adequada às mulheres em situação de violência. A falta de preparo técnico e de sensibilidade por parte dos profissionais pode gerar revitimização, dificultando que as mulheres se sintam seguras e encorajadas a retornar ou buscar novamente esses serviços de apoio (Carneiro et al., 2024).

A Rede de Atendimento à Mulher é composta por serviços fundamentais de acolhimento, proteção e acesso à justiça. Entre eles, destacam-se os Centros de Referência, as Casas-Abrigo, as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), as Defensorias da Mulher e os Juizados de Violência Doméstica e Familiar, que atuam de forma articulada para garantir o suporte necessário às vítimas. Além desses, a Central de Atendimento – Ligue 180, as Ouvidorias, o CRAS, o CREAS, o Instituto Médico Legal (IML) e o Serviço de Responsabilização e Educação do Agressor completam essa rede, oferecendo suporte jurídico, psicológico e social,

conforme previsto na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (Brasil, 2011).

Dessa forma, compreende-se que as políticas públicas e a criação da Lei Maria da Penha representam avanços significativos no enfrentamento à violência contra a mulher. No entanto, sua efetividade depende da integração entre os diferentes setores da rede de atendimento e da qualificação contínua dos profissionais envolvidos. A atuação da Psicologia, nesse contexto, revela-se fundamental para promover o acolhimento humanizado, fortalecer a autonomia feminina e contribuir para a desconstrução das estruturas socioculturais que sustentam a violência de gênero. Assim, o enfrentamento dessa problemática ultrapassa o âmbito jurídico, configurando-se como um compromisso ético, social e coletivo em prol da dignidade e dos direitos das mulheres.

5.4 PAPEL DA PSICOLOGIA

A atuação do psicólogo no enfrentamento da violência deve ser pautada na ética profissional, na escuta e no acolhimento empático. É essencial que o profissional proporcione um espaço seguro e acolhedor, no qual as vítimas possam expressar suas vivências e emoções. Além disso, o trabalho interdisciplinar é fundamental, exigindo articulação com outros profissionais e serviços especializados, de modo a oferecer um atendimento integral e humanizado (Miranda; Lima, 2023; Cardoso; Tomaz; Faria, 2022).

O papel do psicólogo é fundamental na prevenção e no enfrentamento da violência psicológica, uma vez que o profissional é capaz de identificar sinais e sintomas de violência, acolher e oferecer apoio às vítimas. Sua atuação envolve a realização de intervenções psicoterapêuticas adequadas, com o objetivo de auxiliar na superação dos traumas decorrentes das situações vivenciadas (Miranda; Lima, 2023; Carneiro et al., 2024).

Outro aspecto essencial da atuação psicológica é a notificação dos casos de violência, que constitui não apenas um dever ético e legal, mas também uma importante ferramenta de proteção e encaminhamento das vítimas. A notificação possibilita o acionamento da rede de apoio e o acompanhamento contínuo por

diferentes setores, garantindo maior efetividade nas políticas públicas de enfrentamento (Pereira et al., 2024).

Sob a perspectiva da Psicologia Sócio-Histórica, o trabalho do psicólogo vai além do atendimento clínico individual, compreendendo o sujeito em sua totalidade e em suas relações com o contexto social, cultural e histórico (Lima-Neta; Kahhale, 2019). Nesse sentido, o processo de acompanhamento psicológico busca promover o fortalecimento da mulher enquanto sujeito ativo de sua própria história, reconhecendo as condições sociais que influenciam suas vivências e incentivando o protagonismo na reconstrução de sua autonomia (Miranda; Lima, 2023).

Desse modo, a atuação do psicólogo no enfrentamento à violência contra a mulher não se restringe ao tratamento das consequências emocionais, mas envolve também a transformação das condições sociais que perpetuam a desigualdade e a opressão de gênero. O compromisso ético-político do profissional está em possibilitar espaços de reflexão, resistência e reconstrução subjetiva, contribuindo para a emancipação e para a efetivação dos direitos humanos das mulheres (Carneiro et al., 2024; Pereira et al., 2024).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho permitiu compreender que a violência contra a mulher é um fenômeno complexo e multifacetado, sustentado por fatores históricos, sociais e culturais que reforçam a desigualdade de gênero e legitimam práticas de dominação masculina. A partir da pesquisa realizada, constatou-se que, mesmo diante dos avanços legislativos e das políticas públicas, o enfrentamento desse problema ainda demanda esforços contínuos de conscientização, acolhimento e transformação social.

Nesse contexto, a psicologia, sob uma perspectiva sócio-histórica, desempenha papel essencial, uma vez que analisa o sujeito em sua totalidade, considerando suas relações sociais, afetivas e culturais. Assim, o trabalho do psicólogo não deve se restringir ao atendimento clínico individual, mas se estender às dimensões comunitária e institucional, contribuindo para o fortalecimento da autonomia feminina e a ruptura dos ciclos de violência historicamente perpetuados.

A revisão integrativa evidenciou que a atuação interdisciplinar, aliada ao preparo ético e à sensibilidade dos profissionais, é determinante para o sucesso das

políticas de enfrentamento à violência doméstica. Portanto, práticas psicológicas pautadas na escuta qualificada, na humanização do cuidado e na promoção de transformações sociais são fundamentais para garantir dignidade e equidade de gênero.

Quanto às limitações do estudo, destaca-se que a pesquisa se apoiou predominantemente em literatura e dados secundários, o que restringe a análise de experiências individuais e contextos regionais específicos. Além disso, a ausência de coleta de dados primários impede a verificação de aspectos subjetivos vivenciados pelas mulheres em situações de violência, podendo influenciar a generalização dos resultados. Estudos futuros podem ampliar a investigação por meio de abordagens qualitativas e quantitativas, garantindo maior representatividade e aprofundamento das questões apresentadas.

REFERÊNCIAS

AGUIAR SILVA, V.; GONÇALVES SALIBA, M. Violência Doméstica e Vitimologia: Análise do ciclo de violência à luz das questões de gênero. **Revista Juris** UniToledo, [S. l.], v. 8, n. 1, p. 1–25, 2023.

BINI, M. C.; SILVA, A. M. B. Violência contra a mulher: uma revisão sistemática da literatura na perspectiva da psicologia. **Gerais, Rev. Interinst. Psicol.** Belo Horizonte, v. 16, n. 2, e19787, 2023.

BRASIL. Instituto de Pesquisas Econômica Aplicada; **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**. Atlas da Violência 2025. Coordenação: Daniel Cerqueira, Samira Bueno; Renato Sérgio de Lima et al. Brasília: Ipea; FBSP, 2025. Disponível em: Ipea - Atlas da Violência v.2.8 - Atlas da Violência 2025. Acesso em: 16 set. 2025.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Política Nacional de Enfretamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: SPM, 2011.

CARDOSO, I. C. C.; TOMAZ, R. S. R.; FARIA, M. R. G. V. Intervenções na violência contra a mulher: uma revisão sistemática. **Revista Raízes no Direito**, Anápolis, v. 11, n. 2, p. 75–93, jul./dez. 2022.

CARNEIRO, D. G.; DE SOUZA, A. C. D.; NASCIMENTO, R. B. Relatos de experiência de mulheres vítimas de violência doméstica: uma revisão de estudos publicados no estado da Bahia. **Scientia: Revista Científica Multidisciplinar**, v. 9, n. 1, p. 61-74, 2024.

DE FREITAS, C. G.; DA SILVA, R. B. A violência contra mulher e a psicologia diante dessa realidade na perspectiva da atenção básica. **Revista Mosaico**, v. 10, n. 1, 2019.

G1. Mulher que levou mais de 60 socos do namorado se pronuncia: vou focar na recuperação". **G1**, Natal, 29 jul. 2025. Disponível em: Mulher que levou 60 socos do namorado diz que vai 'focar na recuperação' . Acesso em: 16 set.2025.

LIMA, S. C. S.; RODRIGUES, J. S. A violência contra a mulher na perspectiva da Psicologia: uma revisão bibliográfica. **Revista de Psicologia** (Fortaleza, Online), v. 13, n. 1, p. 139–153, 2022.

LIMA-NETA, M. I. F.; KAHHALE, E. M. S. P. **Uma reflexão sobre relações familiares da perspectiva da Psicologia Sócio-Histórica**. In: TOASSA, G.; SOUZA, T. M. C.; RODRIGUES, D. J. S. (Org). Psicologia sócio-histórica e desigualdade social: do pensamento à práxis. 2019.

MIRANDA, I. C.; LIMA, L. V. S. Análise do impacto psicológico ocasionado em mulheres vítimas de violência simbólica: uma revisão de literatura. **Arquivos de Ciências da Saúde da UNIPAR**, v. 27, n. 5, p. 3072-3090, 2023.

NIEDJA SOUSA COSTA RIBEIRO, Isadora; MOURA BARRETO, Robenilson. Psicologia e políticas públicas no enfrentamento da violência contra mulher: uma revisão sistemática. **PROJEÇÃO, DIREITO E SOCIEDADE**, [S. l.], v. 15, n. 1, p. e1524DS08, 2024.

PACHECO, M. L. L.; ROSO, A.; SOUZA, J. G.; SOUZA, A.F. Violência contra as mulheres e Teoria das Representações Sociais: revisão integrativa. **PSI UNISC**, v. 6, n. 2, p. 174–198, 2022. DOI: <https://doi.org/10.17058/psiunisc.v6i2.17270>.

PAGE, M. J. *et al.* The PRISMA 2020 statement: an updated guideline for reporting systematic reviews. **BMJ**, v. 372, n. n71, 29 mar. 2021. DOI: 10.1136/bmj.n71.

PEREIRA, P. et al. Cuidado integral às mulheres vítimas de violência. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 29, n. 9, 1 jan. 2024.

PINHEIRO, L. M. S.; ANDRADE, T. A. Perfil de homens autores de violência contra as mulheres: revisão sistemática da literatura brasileira. **Psicologia Revista**, [S. l.], v. 32, n. 1, p. 82–101, 2023. DOI: 10.23925/2594-3871.2023v32i1p82-101.

SILVA; SOUZA, R. Violência contra mulheres: diretrizes políticas da psicologia para o exercício profissional. **Psicol. ciênc. prof.**, p. e236907–e236907, 2022.

SILVA, M. A.; OLIVEIRA, J. P. Psicologia e políticas públicas no enfrentamento da violência contra a mulher: Uma revisão sistemática. **Projeção, Direito e Sociedade**, v. 15, n. 1, p. e1524DS08, set. 2024.

SOUZA, J. C.; GATINHO, G. G. C; MONTENEGRO, K. S.; HANNA, L. M. O.;



SOUSA, A. M. Violência contra mulher e a pandemia da COVID-19: uma revisão sistemática da literatura brasileira. **Revista DELOS**, Curitiba, v. 18, n. 63, p. 1–18, 2025.

SOUZA, M. T.; SILVA, M. D.; CARVALHO, R. Revisão integrativa: o que é e como fazer. **Einstein (São Paulo)**, v. 8, p. 102-106, 2010.